ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

4- PLANO DE AÇÃO

• O quadro de metas e ações foi elaborado a partir do Parecer do Conselho Nacional de Educação, CNE/CP n° 4/2021 (não homologado) que dispõe sobre a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), que deverá servir de base para as ações propostas fazendo correlação com as suas Dimensões, Competências Específicas e Atribuições.

Metas: devem apontar para a superação das limitações apontadas no diagnóstico. As metas devem ser realistas, precisas, específicas e quantificadas, tendo prazos e durações bem definidos. Exemplo: Elevar o índice de aprovação em 10% nos anos finais do Ensino Fundamental durante o primeiro ano de gestão. Poderão ser inseridas quantas metas forem necessárias.

Ações: São os meios para atingir as metas, considerando as medidas que visam a sanar as principais causas dos problemas apontados no diagnóstico, referente à dimensão pedagógica, administrativa financeira e pessoal/relacional. Se as ações forem bem definidas e executadas as metas serão atingidas. Pode-se inserir quantas ações forem necessárias para atingir cada meta.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICO FUNCIONAL						
Competência Específica	Desafio	Meta	Ações	Período	Público-Alvo	Responsável pela ação
DI MENSÃO PEDAGÓGICA						
Competência Específica	Desafio	Meta	Ações	Período	Público-Alvo	Responsável pela ação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

DIMENSÃO FINANCEIRA						
Competência Específica	Desafio	Meta	Ações	Período	Público-Alvo	Responsável pela ação
DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL						
Competência Específica	Desafio	Meta	Ações	Período	Público-Alvo	Responsável pela ação

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento será realizado a partir de estratégias que garantam o acompanhamento da implementação do Plano de Gestão. E a avaliação incidirá sobre os aspectos pedagógicos, administrativo-financeiros e pessoal/relacionais das atividades escolares, sendo processual e contínua, no decorrer da implantação deste Plano de Gestão, buscando o aperfeiçoamento constante e o desenvolvimento de vínculos que tornem a comunidade escolar cada vez mais participativa e melhores os resultados de desempenho dos alunos(as). Esta avaliação será realizada anualmente, por todos os integrantes do coletivo escolar nas suas representatividades do Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores, assim como contará com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação, em momentos específicos para análise dos relatórios ou para a tomada de novas decisões à medida que se fizerem necessárias.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acrescentar as informações ou comentários que julgar necessários. Um balanço de tudo que foi escrito no Plano, reforçando o Objetivo Principal.

REFERÊNCIAS

Relacionar obras, periódicos ou demais textos consultados para fundamentar o Plano de Gestão Escolar, de acordo com a norma da ABNT.

ANEXO

APÊNDICE

Id:0047F3175C2E7899

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de arquitetura para o Municípios de Alto Longá - PI.
Contratado:	LONGÁ ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ nº 60.373.463/0001-20.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Global Estimado:	R$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alto Longá - PI, 19 de maio de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:167C4A9D34CE789A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 062/2025/CPC/PMAL/PI.

Dispensa de Licitação nº 014/2025.

Processo Administrativo nº 080/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de arquitetura para o Municípios de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: LONGÁ ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ nº 60.373.463/0001-20, com sede na Rua Hamilton Saraiva Dantas, nº 7517, bairro: Gurupi, Teresina - PI, CEP: 64091-070, representado pela Srª. LUANA MARQUES FONSECA SINDO, CPF: ***.918.013-**.

Valor Global: R$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais).

Assinatura: 19 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Tributos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

LONGÁ ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ nº 60.373.463/0001-20
Contratada